CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 04/11/21
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/11/2021
Presidente

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 16/11/21
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 18/11/21
Presidente da C.M.IGA

A SANÇÃO
Em 22/11/21
A) Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.336/2021

Ementa: Cria o "Mês do Escoteirismo Pernambucano" e reconhece o ano de 2022 como o ano do escoteirismo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o "Mês do Escoteirismo Pernambucano", sendo este comemorado entre os dias 25 de agosto e 25 de setembro de cada ano.

Art. 2º Em comemoração aos 50 anos do "Grupo Escoteiro Narciso Félix de Araújo", fica reconhecido 2022 como o "Ano Municipal do Escoteirismo Pernambucano".

Art. 3º Será estimulada a vivência do "Mês do Escoteirismo Pernambucano" nas escolas e comunidades.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de outubro de 2021.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora

Generated by CamScanner